

PORTRARIA N.º 0166/DETAN/PROJUR/2024, de 25/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETAN 0096304/2023;

DETAN 0017479/2024;

DETAN 0015860/2024;

DETAN 0016593/2024;

DETAN 0087542/2023;

DETAN 0086107/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

ERICA ELOISA PAULITISKY CRP/SC 12/22321;

LUCYLLENE FRANCELLINO BAPTISTOTI DE CAMPOS CRP/SC 12/13521;

TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA CRP/SC 12/26270;

ELIANE AMELIA DA SILVA CRP/SC 12/21383;

RANES PINTO NASSER CRP/SC 12/02234;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE ECUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.232 de 26 de março de 2024, pg 18.

E-mail: presidente@detan.sc.gov.br – Telefone: (48) 3664-1731

Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros

Florianópolis – CEP 88.080-160